



# ENSINO INTEGRAL

# ESCOLA DA ESCOLHA

Orientações para o Processo de Adesão



## Orientações para o Processo de Adesão ao Ensino Integral

Este documento foi elaborado com o objetivo de apoiar o(a) Diretor(a) da escola na realização do processo para adesão da escola ao Ensino Integral – Escola da Escolha.

Para adesão ao Ensino Integral faz-se necessário o diálogo com a comunidade escolar – gestores, professores, estudantes e famílias – para informar sobre o funcionamento da escola com atendimento em jornada integral para que a comunidade escolar possa manifestar interesse neste formato de atendimento.

### Como funciona o Ensino Integral – Escola da Escolha?

Trata-se de escola onde os estudantes terão jornada de 9 horas diárias e 45 horas semanais. A jornada integral proporciona mais recursos para desenvolvimento integral do estudante, objetivando a formação de indivíduos autônomos, solidários e competentes. O Modelo Pedagógico articulado à Tecnologia de Gestão Educacional promove rotinas de gestão, práticas pedagógicas e componentes curriculares específicos para serem desenvolvidos na Escola da Escolha.

Para isso a equipe escolar que ingressar no Ensino Integral será apoiada com formação continuada e cadernos direcionados aos gestores, professores e estudantes.

Serão garantidas aos estudantes em jornada integral 3 refeições diárias, sendo 1 almoço e 2 lanches.

### Mais recursos para escolas com Ensino Integral

No âmbito do Programa Dinheiro na Escola Paraense, cada matrícula em jornada integral significa mais recurso para a escola. Em 2023, cada estudante atendido em jornada integral é contabilizado 2 vezes, de acordo com o fator ponderador regulamentado na Instrução Normativa Nº 15/2023-GAB/SEDUC, de 28 e julho de 2023. Para o ano de 2024, será previsto o fator ponderador 3 para matrículas em jornada integral para fins de repasse de recursos financeiros via Programa Dinheiro na Escola Paraense. **Ou seja, cada estudante atendido em jornada integral será contabilizado 3 vezes para repasse.** O valor total a ser transferido às escolas estaduais fica condicionado à disponibilidade orçamentária.



## Orientações para o Processo de Adesão ao Ensino Integral

Etapas para participar da adesão:

1. O(A) Diretor(a) deverá promover o diálogo com a comunidade sobre adesão da escola ao Ensino Integral – Escola da Escolha e registrar evidências da manifestação de interesse da comunidade escolar. Serão aceitas como evidências: atas de reuniões e/ou fotografias dos encontros e/ou comunicação digital (redes sociais da escola, grupos de WhatsApp, etc) e/ou formulários. As evidências deverão ser salvas no formato PDF.
2. Acessar a plataforma Conhecendo Escola e clicar em Consultar Escola:



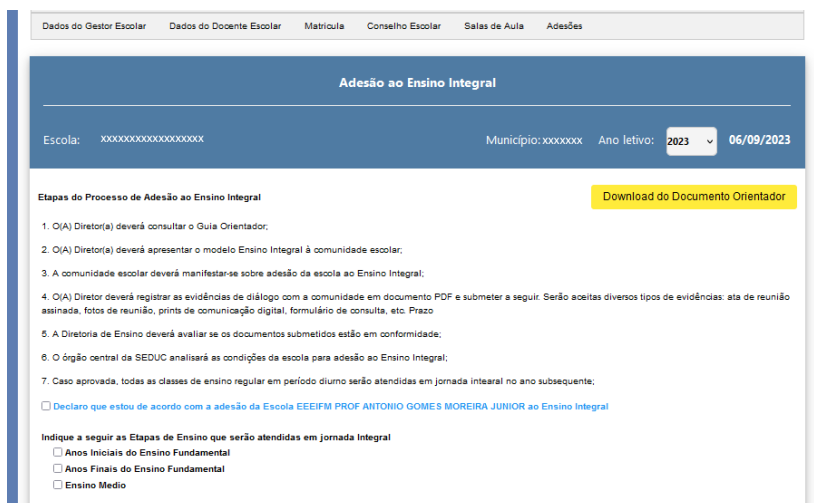
3. Realizar a busca da escola em questão:



## Orientações para o Processo de Adesão ao Ensino Integral

Etapas para participar da adesão:

4. Clicar no menu Adesões e realizar o preenchimento:



Dados do Gestor Escolar   Dados do Docente Escolar   Matrícula   Conselho Escolar   Salas de Aula   Adesões

### Adesão ao Ensino Integral

Escola: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   Município: XXXXXXX   Ano letivo: 2023   06/09/2023

[Download do Documento Orientador](#)

**Etapas do Processo de Adesão ao Ensino Integral**

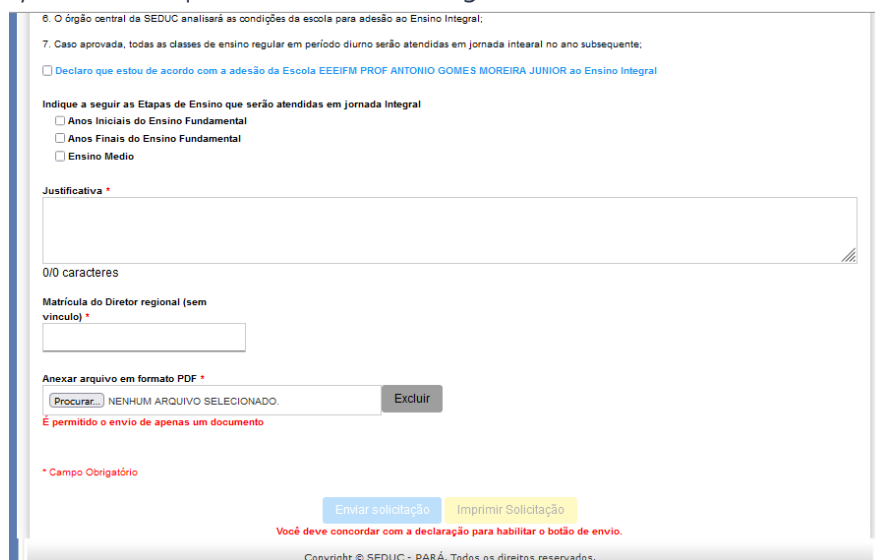
- O(A) Diretor(a) deverá consultar o Guia Orientador;
- O(A) Diretor(a) deverá apresentar o modelo Ensino Integral à comunidade escolar;
- A comunidade escolar deverá manifestar-se sobre adesão da escola ao Ensino Integral;
- O(A) Diretor deverá registrar as evidências de diálogo com a comunidade em documento PDF e submeter a seguir. Serão aceitas diversos tipos de evidências: ata de reunião assinada, fotos de reunião, prints de comunicação digital, formulário de consulta, etc. Prazo
- A Diretoria de Ensino deverá avaliar se os documentos submetidos estão em conformidade;
- O órgão central da SEDUC analisará as condições da escola para adesão ao Ensino Integral;
- Caso aprovada, todas as classes de ensino regular em período diurno serão atendidas em jornada integral no ano subsequente;

Declaro que estou de acordo com a adesão da Escola EEEIFM PROF ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR ao Ensino Integral

Indique a seguir as Etapas de Ensino que serão atendidas em jornada Integral

Anos Iniciais do Ensino Fundamental  
 Anos Finais do Ensino Fundamental  
 Ensino Medio

5. Inserir a justificativa para solicitação de adesão da escola no Ensino Integral e realizar *upload* do arquivo em PDF com registro das evidências:



6. O órgão central da SEDUC analisará as condições da escola para adesão ao Ensino Integral;

7. Caso aprovada, todas as classes de ensino regular em período diurno serão atendidas em jornada integral no ano subsequente;

Declaro que estou de acordo com a adesão da Escola EEEIFM PROF ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR ao Ensino Integral

Indique a seguir as Etapas de Ensino que serão atendidas em jornada Integral

Anos Iniciais do Ensino Fundamental  
 Anos Finais do Ensino Fundamental  
 Ensino Medio

Justificativa \*

0/0 caracteres

Matrícula do Diretor regional (sem vínculo) \*

Anexar arquivo em formato PDF \*

Procurar: NENHUM ARQUIVO SELECIONADO. Excluir

É permitido o envio de apenas um documento

\* Campo Obrigatório

[Enviar solicitação](#)   [Imprimir Solicitação](#)

Copyright © SEDUC - PARÁ. Todos os direitos reservados.

6. Revisar os campos preenchidos e clicar em “Enviar solicitação”. Atenção: após envio da solicitação não será possível editá-la.



# ENSINO INTEGRAL ESCOLA DA ESCOLHA



## Orientações para o Processo de Adesão ao Ensino Integral

Após envio da solicitação de adesão, a escola será analisada pela Diretoria Regional de Ensino e, posteriormente, pelo órgão central da SEDUC. Caso aprovada, a escola iniciará oferta de jornada integral no ano letivo 2024. A participação no processo de adesão não garante ingresso da escola no Ensino Integral.

Prazo para registro da manifestação de interesse e participação no processo de adesão por meio da plataforma Conhecendo Escola: **27 de setembro de 2023.**

